



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 16/2025 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000547/2025-78

Canoas-RS, 05 de novembro de 2025.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 05 de novembro de 2025, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a execução do Projeto de Educação Ambiental e Sustentabilidade nas bacias hidrográficas dos rios dos Sinos e Gravataí, coordenado pelo servidor MARCOS DANIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1808553, com o apoio da Fundação Empresa Escola de Engenharia da UFRGS (FEEng), autorizada pela Portaria Interministerial nº 231 de 27 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/11/2025 13:25)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/11/2025** e o código de verificação: **0901911eef**